

GAZETA  
DO SERTÃO

09 DE NOVEMBRO  
DE 1888

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

Na Comarca  
 Anno ..... 30000  
 Semestre ..... 30500  
 Numero avulso .. 160  
 Pagamento adiantado.

**Orgão Democrata.**

**Publicação semanal.**

DIRECTORES - I. Joffly e F. Retumba

**ASSIGNATURAS.**

Fora da comarca e provin-  
 cias.  
 Anno ..... 70000  
 Semestre ..... 40000  
 Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Novembro de 1888.

**EPIHEMERIDES.**

**Almanak**

Novembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	..

PHASES DA LUA.

Nova a 3 - crese. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

**EXPEDIENTE.**

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceptam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE 9 DE NOVEMBRO DE 1888.

**O municipio.**

Sempre e em todos os tempos representou a municipalidade a inquebrantavel vontade das populações perante o governo do paiz.

Entre nós, sobre tudo, surgiu ella do seio do povo, que, sempre amante da liberdade, por essa especie de instincto quasi natural, que não deixou nunca de dirigir o pensamento americano, prevendo em futuro não remoto a oppressão dos potentados, julgou acertado collocar entre si e o governo uma força bastante forte para contel-o em seus excessos e protegel-o ao mesmo tempo contra os abusos do poder.

Dahi nasceu o municipio, como bem define Alexandre Herculano, que affirma ter sido elle a consequencia da sociedade civil em que se constituiram os moradores do burgo.

Si nos reportamos á historia romana, vemos que o respeito e acatamento que merecia tão nobre instituição eram sem limites; mas também, quando batido pelos furores da purpura imperial, tinha a victima, o povo, plena certeza de que, ao abrigar-se sob a egide da municipalidade, o algoz recuava irado, sim, mas vencido.

Ali, naquelles tempos antigos, chegava mesmo a ser condição essencial para se galgar as grandes dignidades da Republica ter sido antes de tudo membro da edilidade, que tornava-se dest'arte o primeiro degrau da escada que leva ás eminencias do poder.

Assim venerada, era-o também entre nós a grande instituição.

Por fim appareceu a lei portugueza que imprimiu á essa sociedade meramente popular os moldes officiaes, que tão fataes lhe têm sido.

Todavia, ficou-lhe ainda a liberdade e a independencia, nobre e essencial apanagio de quem quer que pejeje em defeza dos direitos do povo.

Uma prova dessa independencia, a

que alludimos, é a que nos fornece o digno Presidente da Camara Municipal da Capital, o senr. Dr. Antonio de Souza Carvalho, quando nos cita, em seu relatorio do corrente anno, um trecho da representação que a mesma camara levou ao throno em 19 de Abril de 1610, sobre os inconvenientes do aldeamento dos indios.

Ahi lê-se, com effeito:

« Temos razão de lembrar á V. M. a grande obrigação em que está aos moradores desta Capitania, na conquista da qual, sendo, como foi, tão larga, se deixa bem entender o muito sangue que derramamos e o que nos ha custado de nossas fazendas, sem ajuda alguma da de V. M. »

O facto, tão insignificante em si da independencia do Ipyranga, teve, entretanto, consequencias deploraveis para nossa infeliz patria, a sacrificada.

E a primeira de todas foi afogarem-lhe a liberdade, exigindo-se dellas pela força e pelo terror, armas predilectas do imperialismo, o juramento illegal de que temos todos conhecimento.

Depois arrancaram-lhe por meio de leis oppressivas a independencia, a autoridade, a autonomia e, por fim, quasi a vida.

A vida, sim; porque ninguem dirá que as camaras municipaes ainda existem; ninguem dirá que é dar signal de vida reunir-se sete, dez ou doze pessoas em roda de uma meza e deliberarem, sem muitas vezes poderem executar em absoluto suas decisões e quando as executam, devem-no somente á complacencia do poder e dos representantes deste.

Urge que cêsse semelhante invasão dos direitos e deveres municipaes pelo governo central ou qualquer outro.

E' preciso rehabilitar as municipalidades.

E' preciso dar-lhes força, a fim de que nallas possa o povo acreditar e com ellas contar para defendel-o e protegê-lo.

E, si o governo central, imprudente, nos recusa aquillo que foi nossa obra exclusiva, si continúa a negar-nos a-

quillo que nos pertence de facto e de direito, ergamó-nos todos, rebellemo-nos e arranquemó-lh'o pela força.

Quem obteve a emancipação dos captivos, quem exige e alcançará a federação das provincias, terá também forças para collocar de novo as municipalidades no pedestal altissimo donde nunca as deveriam ter arrebatado.

Continuaremos.

**Joaquim Serra**

Acaba de finir-se na Corte o eminentemente jornalista brasileiro Joaquim Serra, verdadeira gloria litteraria d'este Paiz, astro de primeira grandeza no firmamento da imprensa.

Natural da provincia do Maranhão fez ali suas primeiras paginas litterarias, como poeta e romancista, e era tal o vigor de sua intelligencia, que seu modesto nome, rompendo os horisontes de uma cidade do norte, tornou-se desde logo conhecido em todo Paiz por aquelles, que leem e estudam.

Fixando sua residencia na Corte do Imperio elle, que havia começado sua vida na carreira das armas, aprendendo ali a perseverança e adquirindo a coragem e brio do soldado, tornou-se em poucos dias general nas lettras, assistou as suas baterias na « Reforma, » orgão do partido liberal, donde bombardeava com toda coragem e sciencia as instituições anachronicas e ideias retrogradadas, deixando sempre seus adversarios em debandada.

Seus serviços ali deram-lhe uma cadeira no parlamento em 1878, e elle, devisando atravez dos espessos horisontes, que sombreavam o futuro de sua patria o sol que projectava os primeiros raios para illuminar o dia 13 de maio de 1888, accendeu o facho da abolição para espancar as trevas, que occultavam-no e luctou até terminar o seu mandato, que não foi entretanto renovado.

Nem por isto desanimou, congregado ás estrellas mais luminozas da imprensa brasileira, levantou sua tenda de trabalho n' « O Paiz » e ao lado de

Q. Bocayva e Joaquim Nabuco, perseguio a escravidão até sepultá-la no cemiterio das instituições barbaças...

Joaquim Serra pouco tempo sobreviveo á sua victoria, mas baixou ao tumulo com a consciencia de haver sido um dos brasileiros máis uteis a seu Paiz.

A sua vida foi um sacerdocio pela liberdade e humanidade, e esta de joelhos o pranteia, e todos os annos quando se repetir o dia 28 do outubro depositará uma capella de saudades na historia, unico tumulo que poderá conter sua alma de patriota, seu nome de jornalista.

CHRONICA PARLAMENTAR

Outubro de 1888.

Por falta de numero legal deixou de haver sessão do dia 3 até 23.

Sessão de 24 de Outubro.

Approvadas as actas precedentes, leu-se o expediente.

Dous officios do secretario do governo communicando a não saneação dos projectos n.ºs 20 deste anno e 20 do anno passado.

Para dar parecer sobre as razões de não saneação foram nomeados, relativamente ao 1.º projecto, os senrs.ª Dantas, Ascendino, Cartaxo, Joaquim Ignacio e João Manoel; e relativamente ao 2.º projecto os senrs.ª Jovino Modesto, Luiz Antonio, Manoel Gomes, Joaquim Ignacio e João Manoel.

Requerimento de Antonio Minervino da Cruz, Conferente do Consulado Provincial, pedindo o pagamento de 2208-000 rs. metade de multas por elle impostas. A commissão de orçamentos.

O senr. Fieidão Ayres manda á meza o parecer sobre posturas do Brejo do Cruz e Catolé do Rocha.

Vai entrar na ordem dos trabalhos.

O senr. Pereira Tejo apresenta um projecto, autorisando a Presidencia a despendir um conto de reis com a obra da igreja do Batalhão. Terá 2.ª leitura.

Ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n.º 17 deste anno.

Foi approvado com uma emenda do senr. Campello, depois de ter fallado este deputado e o Dr. Manoel Dantas, que apresentou e retirou depois um requerimento de adiamento por oito dias.

2.ª discussão do projecto n.º 24 deste anno.

Approvado, depois de orarem os senrs.ª Meira Henriques e João Manoel.

3.ª discussão do projecto n.º 12.

Foi approvado, declarando os senrs.ª Meira Henriques e Vigário Salles que votavam contra.

2.ª discussão do projecto n.º 23.

Approvado.

3.ª discussão do projecto n.º 18.

Approvado com uma emenda do senr. Meira Henriques.

2.ª discussão do codigo de posturas de Cajazeiras.

São approvados os art. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29.

Dada a hora levanta-se a sessão.

ARTES E LETTRAS.

Notas de viagem.

Da villa de S. João do Cariry a do Monteiro.

SUMARIO: — Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Rodomoinho. — Superstição popular. — A Serra Branca no horizonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucurú. — Povoação de S. Thomé. — Recordações historicas. — Fazenda Riachão. — Serra Mojiquy. — Vasto panorama que se descortina. — As serras Jacarará e Jabitara. — Qual o verdadeiro Parahyba. — A villa do Monteiro. — Littera de despeço da comarca. — Causa da sua decadencia. — Remedio prompto e eficaz. — Fim.

(Continuação.)

Os indios Sucurús são da raça Cariry, grande nação indigena, que habitou o interior desta provincia e parte da Ceará, dando o seu nome á duas regiões: — Cariry velhos e Cariry novos.

Herkman, em sua interessante — descrição geral da capitania da Parahyba —, publicada pelo illustrado Dr. José Higinio, diz que — os Cariry habitavam esta capitania transversalmente á de Pernambuco; e que eram um povo robusto, de grande estatura, de cor atrigueirada e de cabellos pretos —.

E' certo, porém, que a região denominada Cariry-velhos, á que deram o nome, não é tão restricta; occupa quasi todo plateau da Barbiereira, atravessando a provincia de norte a sul.

A tribo Sucurú era sem'dúvida uma das mais importantes da raça Cariry, o que é corroborado pelo seguinte facto: Em 1718 o governador da Parahyba, Antonio Velho Coelho, á requerimento do S-bastião da Silva, capitão-mor dos Sucurús, concedeu-lhes a sesmaria de Boa-Vista, nas extremas desta provincia com ardo Rio-Grande do Norte, pelo motivo de — terem vindo os mesmos indios, por ordem do seu antecessor, a defender e reparar os assaltos que davam os Tapuias bravos e levantados —.

Se os indios Sucurús não fossem uma tribo numerosa e valente, não seriam chamados da distancia de 50 legoas para defender a nascente colonia portugueza da Parahyba.

E' ainda de erer que os Sucurús não dominassem somente todo o territorio banhado pelo rio do seu nome, mas tambem o adjacente, que forma hoje o termo da Teixeira. Pelo menos é esta a opinião do illustrado sr. Conego Bernardo de Carvalho Andrade, fundada em uma tradição e em uma lenda.

A tradição diz que os Sucurús habitaram tambem as sombrias matas das immedições da villa do Teixeira, particularmente o lugar Poços, onde existe hoje o importante acude publico, consuetido durante a grande seca de 1877

á 78; tendo ali sido encontrados, alias diversos artefactos indigenas.

A lenda passa-se no mesmo lugar e nas margens do rio patronimico; e é este o seu fundamento.

Ilua, creança alva, de cabellos loiros e olhos azues, nasceu na tribo de uma joven Sucurú, morena, de olhos e cabellos negros, como os de sua raça, e filha de um dos mais afamados guerreiros.

Semelhante facto cleyou-se a um acontecimento memoravel, causando o maior espanto; vindo todos á acreditar que a creança não podia deixar de ser filha de um deus; e pela sua origem divina foi adorada pelos guerreiros Sucurús.

E', mais ou menos, o fundamento da lenda, segundo me referio o illustrado Conego Bernardo. Lamento que elle ainda a conserve inédita.

Don por findas estas recordações para continuar minha viagem.

Deixando S. Thomé, e seguindo a estrada da villa do Monteiro, a uma legoa de distancia está a fazenda Riachão, pertencente ao major Saturnino Bezerra dos Santos.

Riachão é incontestavelmente a melhor fazenda, que se encontra na estrada do Monteiro. Uma grande e confortável casa de vivenda, edificada em um pequeno outeiro, sobranceira á uma extensa varzea, cortada pelo riachão, que dá nome a fazenda; tal é o golpe de vista que primeiramente se lhe apresenta.

A varzea de uma fertilidade admiravel tem uma plantação de algodão de ceifa de um kilometro de extensão, talvez a maior da comarca. Esta planta cresce ali com tal vigor, que no fim de trez annos torna-se um frondoso arbusto, conservando-se assim seis, sete e mais annos, dando sempre safra abundante.

Igual plantação vê-se somente na comarca de S. João, fazenda de S. Anna do Dr. Domingos da Costa Ramos, um dos mais adiantados agricultores de algodão do sertão. Além das espécies — cereal e quercalhão cultiva a — sea-island — originaria dos Estados- Unidos, que apzaz de ser recommendada para os terrenos proximos do oceano, dá perfeitamente nas varzeas do sertão, onde se distingue pela extensão e riqueza de suas fibras.

O major Saturnino é o mais completo typo do abastado fazendeiro do norte. De phisionomia sympathica, tracto ameno, cumpre os seus deveres de hospitalidade com a maior cordialidade.

Em sua fazenda o hospede por vezes se julga em uma casa de tratamento de uma grande cidade, tal é a sua delicadeza e de sua Exm.ª familia.

E' elle um amador dos cavallos de corrida. Ha poucos dias comprara por 600\$000 r. no Pajeú, um afamado cavallo d'aquelle sertão, chamado Teve-que-terra. Offerecendo a sua fazenda todas as commodidades para uma contadaria, projecta fazer-lhe, assim como um circo para exercitar os seus cavallos de corrida.

A fazenda Riachão presta-se igualmente ao cultivo da canna de assucar; como tive occasião de verificar em terrenos identicos da fazenda Carnahyba do Capitão Marcolino de Freitas Barros; trez legoas adiante.

Causa a mais agradável surpresa ao viajante, que atravessa o sertão no riacho da secca, deparar repentinamente com um grande partido de cannas e com um engenho á moé-las. Foi o que me succedeu ao chegar á fazenda Carnahyba.

O capitão Marcolino, membro de uma familia antiga e numerosa é um dos principaes habitantes da comarca do Monteiro; e ficou-me grata recordação dos momentos, que com elle passei na visita do seu estabelecimento. Contá com uma safra para cincoenta milheiros de rapaduras, apesar da escacez das chuvas.

Seguindo d'ahi rapidamente para a villa do Monteiro, onde devia chegar n'aquelle mesmo dia antes de anoitecer, alcancei na distancia de quatro á cinco legoas a serra Mojiquy, que já a tinha visto de grande distancia.

A estrada atravessa um dos contra-fortes da mesma serra, e logo que cheguei ao cimo, descortinei em dilatado horizonte vasto panorama.

(Continúa.)

PARTIDO LIBERAL

Depuração

Têm decahido por demais a moralidade politica nesta Provincia, e a honestidade publica tende a desaparecer, diante do exemplo dado ao Paiz pelo exccrando governo do sr. B. de Cotejipe.

O partido conservador não se resigna a uma derrota, e quando a uma lhe é infensa, recorre para seu governo, sempre prompto á apoiar todas as immoralidades, com tanto que não lhe falte a influencia numerica, com que desgoverna o Paiz.

Procedeu-se no dia 14 do passado a eleição para um deputado geral no 4.º districto desta Provincia, em que sahio victorioso o nosso amigo Dr. Elias Ramos, por uma maioria de 128 votos e antes que o publico tivesse acabado de saudar a victoria, já o Jornal da Parahyba e Monitor haviam declarado eleito o Dr. Tavares por uma maioria de 36 votos!

Se a Administração da Provincia estivesse entregue a outro, que não um fillo do Sr. Conselheiro João Alfredo, tambem seria pouco censuravel o procedimento do Jornal Official; mas em face e vista deste, é um insulto de tal ordem que nem o proprio Conservador o teve coragem para fazel-o!

Os precedentes do governo do Conselheiro João Alfredo não dão lugar, a que se o acredite connivente em depurações semelhantes, e por isto admira que o orgão official da administração de seu fillo, tenha a coragem de em suas columnas desluzir 211 votos do

candidato eleito ou antes de annullar-lhe 156 votos de maioria, para dar o triumpho a seu partido.

Para que um tão longo discurso sobre irregularidades eleitoraes? Talvez somente para confirmar o boato de que o governo mandará por seu Secretario, e Agente de Fisco perturbar as seções eleitoraes, em que tinha minoria, e não o conseguindo procuram agora inventar causas de nullidades.

Dizem ambos os periodicos; (o articulista foi um só) que: «O candidato liberal levantou tumulto na 1.ª seção de S. João.» A maioria é liberal.

«O 1.º Juiz de Paz do Batalhão, não organisou a meza ( procedimento correcto e legal ) e o 2.º fez semulacro de eleição.» A maioria é liberal.

«Na Solidade os liberaes não compareceram a eleição» ( porque? ) e o partido conservador teve unanimidade de 6 votos. A maioria é liberal.

«Em Cabeciras, como os liberaes tiveram pequena maioria, o Fabricheiro feixou a porta da Igreja para não se lavar a acta.» A maioria sempre liberal!... Entretanto:

O partido conservador está esphacelado no 4.º districto diz o Conservador n.º 479, o governo não interveio na eleição, acrescentam o Monitor e Jornal da Parahyba o Dr. Tavares não corrompeu eleitores, dizem todos, e como conseguiram que os liberaes perturbassem os collegios em que tinham maioria, se recusassem a ir a eleição, a lavar actas e até a compor meza? E porque não apparecem um só destes incidentes nas seções em que o Dr. Tavares teve maioria? E como o Conservador reconhece o Dr. Elias eleito por mais de cem votos? Precizamos destas explicações, e até virem continuamos a pensar, que o Jornal official acredita, que o actual Presidente do Conselho é o mesmo que presidiu a eleição de S. José de Tocantins, e o reconhecimento de Theodoro Machado e Jayme Roza.

Para nós liberaes, seria para descejar este resultado, poderíamos no Parlamento o auxilio de um amigo prestimoso que se saberia resignar com a prepotencia do poder depurador, mas lucrariamos a ruina de um adversario respeitadô que seria atirado á valla commum, e iria apodrecer ao lado do B. de Cotejipe, de traixo de uma só pedra funeraria e com o mesmo epithaphio.

Perseguição.

V

( Os Juizes. )

Continuando a analyse da formação da culpa no processo, de que nos temos occupado, vamos hoje apreciar o procedimento dos diferentes juizes, que têm nelle funcionado, em obediencia á vontade prepotente do dr. Trindade, que não dormiria tranquillo, si um dia se extinguissem os odios que implanta e anima nesta comarca.

Decretada pelo delegado de policia a incompetibilidade do 1.º supplente de juiz municipal, então no exercicio pleno do cargo, foi pelo 2.º recebida a denuncia e iniciada a formação da culpa.

Pobre sertanejo, ignorante completo da lei e da formula pratica de sua execução, o capm. Mathias Joca comparecia á audiencia, como si fosse o verdadeiro réo, deixando transparecer a contrariedade resultante da violencia feita a seu espirito, e depois de inquiridas algumas testemunhas, comprehendendo o papel ridiculo, que estava representando, mandou apresentar os autos ao 3.º supplente e retirou-se para sua fazenda, declarando que não funcionaria mais em tal farça. Porém o mal já estava feito, a denuncia recebida e elle aproveitado, quanto possível, para personagem desta comedia.

Recebidos os autos pelo 3.º supplente de juiz municipal, José Mancio Pereira, revestindo-se elle da gravidade que presume necessaria á um juiz, despachou nos mesmos, marcando dia para proseguimento; embora não tivesse regularmente recebido a jurisdicção.

Como seu antecessor, inquiriu elle testemunhas e despachou nos autos, mas, ao contrario daquello, pensando que estava representando um papel brilhante, que lhe daria em poucos dias direito a uma condecoração, das muitas que o governo actual tem espalhado, talvez por serviços semelhantes.

Antes, porém, de completar elle sua obra, voltou do Recife, despronunciado pelo Tribunal da Relação, o dr. A. Espinola, e em um dos dias designados para inquirição de testemunhas apresentou-se em audiencia e como era seu objectivo protelar o processo, mandou logo certificar que a testemunha não tinha comparecido, embora ella viesse á pequena distancia, tanto assim que com poucos instantes apresentou-se no tribunal. E tractava-se de uma testemunha que residia na cidade, como todas as demais, que foram precisos quatro mezes para ser inquiridas.

Conhecedor deste proposito um dos accusados requereu certidão dos presentes adiantos e sua causa, e o dr. Espinola exorçando o objectivo de dito requerimento, jurou suspeição por inimizade a um dos réos, e poz-se fora assim das consequencias.

Fez bem, a causa é odiosa, e melhor é ter um pretexto para estar fóra della.

Este seu procedimento, porém, causou geral desgastro aos accusados, porque preferiam no como um dos responsáveis, e a seus amigos, porque, sabendo que não se dá suspeição em formação de culpa, parecer-lhes covardia esse acto de moralidade, tanto mais não sendo a suspeição arguida pelos accusados.

Este procedimento faz lembrar a fábula do macaco, que havendo se associado ao gato para comerem castanhas assadas, atiraram-nas ao brazero, mas na hora em que era preciso revolvel-as, o macaco fez patheta da cauda de seu socio, embora tivesse a sua maior e mais rija.

Está, pois o publico inteirado do rovezamento dos juizes neste monstruoso processo, que ficará archivado nos cartorios desta cidade para vergonha eterna de seus collaboradores.

O dr. juiz municipal, inimigo de um dos accusados, jurou suspeição, depois de haver nelle funcionado; o seu 1.º supplente foi excluido por despacho do delegado de policia; o 2.º recebeu e processou a denuncia antes que o 1.º se declarasse impediido, e o 3.º concluiu a obra da iniquidade, sem que o seu predecessor lhe transmitisse regularmente a jurisdicção.

E agora todos retrahidos, tendo naturalmente o dia de amanhã, aguardam talvez da capital a designação do juiz que deve substituer a pronuncia, porque é de suppor que qualquer delles tenha horror ao monstro gerado em suas entranhas.

Mas é tarde para recuar.

Portanto venha a pronuncia, subscripta por um ou por todos, e depois banquetem-se com a satisfação da terra quando despedaça a sua presa, e quando passadas estas horas de odio e subservencia, o arrependimento tocálhes o coração, lembrem-se tambem que:

« Quem não quer ser lobo, não lhe veste a pelle ».

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 10

Synopsis das sesmarias.

Espinharas.

Pau-a-pique.

O capitão Paulo Mendes de Figueiredo, estando possuindo ha mais de dois annos umas terras nos sertões das Espinharas com curraes, casa e mais beneficios de cacimbas e açogãos e para evitar para o futuro inquirição, para melhor título e conservação de sua posse e dominio requeria data de trez legoas de comprido e uma de largo, fazelido do comprimento largura e da largura comprimento, no riacho chamado — Cabeciras do Pau-a-pique —, pegando do logar chamado — Vazão do cavallo de estribaria — pelo dito riacho a cima, cujas terras confrontam pela parte do nascente com terras do supp.º para parte do poente com terras do al.º do al.º Pedro Soares e para parte do norte com terras dos herdeiros de Manoel Marques e para parte do sul com terras do capitão-mór Francisco de Oliveira Ledo. Fez o governador Jeronimo José de Mello Castro a mercê requerida aos 31 de Julho de 1764.

Cariry.

O capitão Patricio José de Oliveira e o capitão Antonio Pacheco Leitão, possuindo os seus gados vacum e cavallar em que experimentação grande prejuizo por não terem terras proprias em que os possão accommodar e como no sertão do Cariry de fora rio de Bodocongó entre o sitio que foi do defuncto Antonio de Oliveira Ledo e o sitio do sargento-mór Manoel Tavares de Lyra se acha extensão de terras devolutas, que aquelles heros confinantes estão logrando sem titulos validos por serem fora da comprehensão das sesmarias que lhe foram dadas; pretendem que se lhes conceda por sesmaria trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, principiando da parte de baixo do dito rio Bodocongó (?) onde se acabar uma legoa que tem na beira de dito rio na parte do nascente, acima de um poço chamado — Serpinhão de cima —, e d'ahi continuando rumo direito pelo mesmo rio acima á inteirar de legoa de largo e trez de comprido de poente á nascente, legoa e meia para cada banda, ficando nesta forma os supp.º accommodados. O governador Jeronimo José de Mello Castro fez a concessão de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura no logar requerido no 1.º de Agosto de 1764.

(Continúa.)

GAZETARIA

Habeas-corpus.

Por sentença do digno Dr. Juiz de Direito desta comarca foi solto por Habeas Corpus o cidadão José Pereira de Souza, violentamente preso como recruta pelo subdelegado de S. Sebastião, Coura d'Albuquerque; em vindicta ao cidadão Laurentino Cavaleante, parente do recrutado, e que a pouco

tempo denunciara aquella autoridade por crime de furto. Patrocinou a causa o Dr. Rego Mello que na sua exposição verbal deixou bem patente a violencia da authority e a illegalidade da prisão.

Apesar d'isto Coura continuará a ser authority, porque não só o governo, como os Drs. Juiz Municipal e Promotor Publico não leram a sentença do Dr. Juiz de Direito mandando proceder contra elle por crime de furto. Um dia a justiça acordará.

Prado Campinense — Animados pela influencia e concurrencia publica os socios d'este Prado de experiencia resolveram instituir um pequeno premio aos animaes que fizerem melhor carreira nos dias de corrida, nas seguintes distancias:

1.º Parco — Experiencia — 850 metros

2.º — Gazeta do Sertão — 1000 »

3.º — Prado Campinense — 1200 »

E' provavel que agora augmente a concurrencia.

Esporteza — No domingo passado furtaram da porta da Pharmacia do sr. Hldfonso Azevedo a marca de um serrotejo residente no Sertão, contendo roupa, rede e magos deste periodico que eram remetidos aos nossos assignantes do Jardim Aearý Príncipe.

Naturalmente a policia andava recrutando.

Fatalidade — A « Gazeta do Tarde » do Recife, refero o seguinte facto occorrido naquella cidade á 25 do passado: Anísio Dantas, 5.º annista de Direito, esbofetou a Thyllis de Menezes, seu companheiro de casa, e por isto um irmão do offendido teve com elle uma altercação e luta brucal, pacificada pelos demais companheiros.

Mais tarde sahiram todos a passeio, regressando pouco tempo depois Anísio, armado de um revolver e tinha acabado de escrever duas cartas, uma ao tio e outra a noiva, em que revelava a intenção de suicidar-se, quando foi surpreendido por Thyllis, que desparou-lhe um tiro na cabeça, que lhe trouxe a morte immediata.

Registro civil — Está lavrado, com a data de 22 de Setembro, o decreto mandando por em execução a lei do registro civil, a começar em 1 de janeiro de 1889.

Fallecimentos — Telegrammas da Corte noticiam o fallecimento dos Exm.ªs Barão de Sortorío e Conde de S. Salvador de Mattozinhos; o 1.º occupava lugar eminente na magistratura como Presidente do Tribunal da Relação da Corte, o 2.º era um dos grandes capitalista do Paiz.

Vontade de Casar — Refere o Bomsucesso: « Na freguezia de Bituruna, existe uma ex-escrava muda, ha 7 annos mais ou menos. Ha oito dias, estando em presença de um ex-escravo, ouviu este dizer que tinha desejos de casar-se com ella, e que o não fazia por ser muda. Immediatamente a ex-escrava, fazendo um grande estorço, com surpresa de todos que a conheciam, começou a fallar e continua como se nunca fosse muda! E' realmente um facto admiravel! »

**CORREIO POLITICO.**

O acontecimento, que serve de assumpto aos commentarios politicos, e a autopsia politica do Presidente do Conselho. No organimento da agricultura o cons. Lafayette analysando-o, foi por isto mesmo no dia seguinte ferido pelo cons. João Alfredo, em um longo e bem arranjado discurso, mas ao retirar-se do Senado, sabia que seu contendor declarara que *elle se havia de arrepender* e foi avisado, bem como o publico, pela imprensa, de sua proxima execucao. No dia 14 do passado, regorgitando o paco do senado de espiritadores, mandou-se, por uma votacao do senado, buscar o Presidente do conselho, que se tinha refugiado no paco de S. Christovão e então o cons. Lafayette, em phrase correcta e picante, e estylo elegante e litterario, prendeu por 3 horas a attenção do senado.

O seu discurso produziu tal effeito no espirito publico que o Cons. J. Alfredo, havendo protestado responder-lhe, e feito annunciar isto mesmo, mudou de resolução, quando enfrentou com seu terrivel adversario. Estava *arrepellido*.

Foi prorogada até o dia 10 do corrente a sessao do parlamento, e consta que, encerrado, elle se reorganizará o ministerio.

A propaganda republicana tem tomado tal vulto que a oppiniao geral indigita o actual ministerio como responsavel por este abalo, que ameaça monarchia, e d'ahi acreditar-se geralmente na proxima mudanca de ministerio, e talvez de situacao.

Apparecerá brevemente na Corte a « Tribuna Nacional » organo do partido liberal, sob a direcção do cons. A. Celso.

**A PEDIDOS**

**Contracto de carnes verdes.**

(Transcripção)

Ha alguns dias o *Diario de Pernambuco* publica uns artigos assignados por varios pseudonymos, nos quaes se procura, adulterando os factos, crear juizos falsos sobre o contracto celebrado entre nós e a Camara Municipal desta cidade para o fornecimento de carnes verdes. Todos esses artigos são de uma só pessoa interessada, que viu burlados calculos egoisticos em propostas que foram rejeitadas, e que foi igualmente infeliz perante a Camara Municipal e perante a presidencia da provincia. Com os artigos publicados, manifestações de uma só individualidade, tem-se pretendido phantasiar que a oppiniao publica é contraria ao contracto para o fornecimento de carnes verdes, que foi prorogado pela Camara Municipal, e cuja prorrogação tem de ser approvada pela Assembléa Provincial. Aquelle que se julgou prejudicado procura a todo transe crear embaracos na Assembléa Provincial á approvação da renovação do contracto, prejudicando, embora, altos interesses publicos em serviço essencial á vida de una cidade, qual o fornecimento de carnes verdes á baixo preço e com a maxima regularidade.

E' esta, pois, a origem de todos os artigos que têm sido publicados no *Diario de Pernambuco*; e, conhecida essa origem, pode o publico ajuizar da justiça nos conceitos emitidos e da sinceridade na defesa do que esse articulista denomina os interesses dos habitantes desta cidade.

Ha cerca de tres annos effectuamos com a Camara Municipal o contracto para o fornecimento de carnes verdes, sujeitando-nos a vender a carne á baixo preço e a abastecer o mercado com a maior regularidade.

Para se verificar as vantagens desse contracto basta considerar que o preço medio da carne, durante os ultimos annos anteriores ao do contracto, tendo regulado 600 réis e subido durante muito tempo á 900 e 1\$000 o kilogramma, durante os tres annos do nosso contracto attingiu elle o maximo á 480 réis no verão e á 100 réis no inverno.

Si a vantagem resultante da baixa dos preços não pode ser contestada, a maior quantidade de gado abatido e consequentemente o maior abastecimento do mercado é um facto que não pode soffrer impugnação.

No triennio anterior ao contracto, segundo uma certidão, que temos em nosso poder, e que foi presente á Assembléa Provincial, foram abatidas 93,884 rezes. No triennio do contracto, 1885 á 1888, foram abatidas 99,112 rezes, dando-se assim uma differença para mais de 5,228 rezes.

Não é somente a massa geral da população, que tem auferido vantagens do contracto pelo fornecimento do principal genero da alimentação.

Os estabelecimentos pios, a cargo da Santa Casa de Misericordia, têm extrahido proveitos, que só podem ser aquilutados pelos algarismos.

Segundo outra certidão que temos, da Secretaria da Santa Casa de Misericordia, o lucro obtido por essa instituição pia, pela differença para menos, do preço de 345,162 kilogrammas de carne verde que lhe foram fornecidos, e de 38,000\$ neste ultimo trienio. Demais, pelo fornecimento feito, deve-nos a Santa Casa pouco mais de 40,000\$, capital que não vence juros, e que nos obrigou ao augmento do capital social.

A esperanza, pois que o contracto despertou na população, os juizos favoraveis, que sobre elle emittiu a imprensa desta provincia tornando-se salientes os artigos editoriaes do *Diario de Pernambuco*, não foram desmentidos.

Temos o direito de dizer que até hoje, na execução de um contracto, que interessa toda população, e que podia despertar queixas, talvez injustas, nenhuma reclamação ainda surgiu, justa ou injusta, quer nas feiras em que o gado é comprado, quer nos açougues, onde a carne é exposta á venda, quer na imprensa, quer finalmente perante a Camara Municipal ou perante a presidencia da provincia.

Realizou-se, pois, nesta cidade um facto, que independentemente de monopolio ou de favores excepcionaes, que embaracem a concorrência, algumas das cidades da Europa têm procurado obter, quer por meio das sociedades cooperativas, quer pela intervenção directa dos poderes publicos no mercado das carnes verdes, o que outrora nesta provincia não foi conseguido sob o regimen de um contracto, que estabelecia um verdadeiro monopolio.

Mesmo em provincias, onde o gado é abundante, como no Pará e no Rio Grande do Sul, o fornecimento de carnes verdes á baixo preço tem-se contractado com exclusão da concorrência, e estamos certos de que os resultados não foram e não serão iguaes, e muito menos superiores, aos que conseguiu a população desta cidade com o nosso contracto.

Não podendo o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal ser atacado, quer pela deslealdade na execução, quer por queixas levantadas na população, tem-se lembrado os interessados em identico ou mais favoravel contracto em dizer que é elle desfavoravel aos creadores, que se vem prejudicados na venda á infimo preço dos productos da industria pastoril. Essas censuras não são ainda verdadeiras.

Si o consumo de carne verde augmentou por um fornecimento regular, si a concorrência não é vedada, uma vez que, além de nós, muitas outras pessoas abatem gado e vendem nos açougues publicos e particulares a carne verde, em cerca de um terço do fornecimento geral; si, demais, somos obrigados pelo contracto, que fielmente temos cumprido, á abater um numero elevado de rezes diariamente, de modo que a nós é que o preço do gado podia ser imposto, si as leis da procura e da offerta não regulassem esse mercado, como todos os outros, como podem ter sido prejudicados os creadores com o

contracto por nós celebrado com a Camara Municipal?

Si algum prejuizo tem advindo desse contracto não é á classe dos creadores, mas á alguns intermediarios, que em toda parte se interpoem com desejo de lucros avultados entre o productor e o consumidor.

Longe de ser desfavoravel aos creadores, esse contracto é-lhes até favoravel. Uma das causas do augmento da produção e a certeza que tem o productor de encontrar facilmente um mercado consumidor. E' este um facto economico que não pode ser contestado. Desde que somos obrigados á abater um numero elevado de rezes, e consequentemente somos um consumidor obrigado nas feiras, o creador tem certeza de que os productos bovinos encontrarão comprador certo, e comprador que não adia sequer os pagamentos, o que é um elemento favoravel em todas as transacções mercantiles.

Tanto não é o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal que tem influenciado o preço do gado, que na Bahia, onde não ha contracto para o fornecimento de carnes verdes á população da capital, o preço do boi é inferior áquelle pelo qual é elle vendido nas feiras desta provincia e na de Itabaiana, na Parahyba. Provocamos uma contestação á este respeito, uma vez que esta nossa affirmativa é extrictamente verdadeira.

Vantajoso á população desta capital, vantajoso mesmo á classe dos creadores, não resultando d'elle um monopolio legal e tendo ate extinto o monopolio extra-legal que se havia formado pelos marchantes, em que pode ser prejudicial o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal, e cuja prorrogação está dependente da approvação da Assembléa Provincial!?

Podem os que se julgarem prejudicados reclamar. Nunca o interesse pessoal foi o móvel das decisões dos poderes publicos. A população está satisfeita com o contracto para o fornecimento de carnes verdes, e a satisfação do interesse publico deve ser o alvo dos legisladores e dos governos.

Sem respondermos, pois, directamente ao interessado, que tem publicado os artigos anonymos do *Diario de Pernambuco*, julgamos dever fazer ao publico imparcial a presente exposicao.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

Oliveira Castro & C.ª

**Logographo - duplo ( por letras )**

Offerecido á Arcia e Buriil.

Ahi tendes, meus amigos,

Um logographo á decifrar;

Vede as bellas arciensas,

Que bem podeis encontrar:

5, 1, 5, 6, 8 Sou mulher, 4, 2, 3, 6, 7, 6, 8

8, 7, 7, 8, 5, 6, 8 Sou mulher, 3, 8, 2, 6, 8, 7, 8

3, 8, 2, 6, 8 Sou mulher, 1, 3, 6, 5, 6, 8

8, 3, 1, 5, 6, 8 Sou mulher, 8, 3, 8, 2, 8, 5, 6, 7, 8

Conceito:

Quereis o conceito?

De certo eu vou dar:

Meu todo é mulher,

Não podeis duvidar.

Campina Grande.

Candido Filho.

**ANNUNCIOS**

**- ADVOGADO -**

O Bacharel Manoel do Rego Mello advoga na comarca de Campina-Grande e limitrophes, e pode para dito fim ser procurado na mesma cidade á rua da Matriz.

**-Cosmorama-**

Acna-se nesta heroica Cidade de Campina-Grande á Praça do Dr. Souza Bandeira, O Sr. José Maria de Vasconcellos, com seu cosmorama para ser exposto pela primeira vez amanhã.

**Entrada**

Vistas com sorte, 200 reis  
sorte avulso 200 reis

Espera a concorrência das Exm. Familias, pois que em toda parte tem sido o seu favorito; portanto desde já se confessa grato.

**Terreno**

Vende-se uma fronteira na rua da Boa Vista, em chão proprio, tendo 28 palmos de frente, com portas e toda a madeira necessaria. O quintal é um bom sítiozinho com fruteiras de 3 a 4 annos, já bolando.

A tratar com o Capitão José Precipicio.

O abaixo assignado vende o seu sítio Passa-tempo com casas, terras, açudes, cercados e gados vaccum e cavallar, criações de cabras e ovelhas, tudo no suburbio d'esta cidade: quem pretender dirija-se ao mesmo, que reside n'esta mesma cidade á Praça do Doutor Souza Bandeira, casa n.º 31.

Cidade de Campina-Grande 24 de Outubro de 1888.

Pedro Americo de Almeida.

**BOLETIM COMMERCIAL**

Feira de Itabayanna em 6 de Novembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes . . . . . 800

Regulando a arroba

da carne . . . . . 4\$300

Destino

Pernambuco ( companhias ) . . . . . 540

( diversos ) . . . . . 60

Parahyba . . . . . 200

800

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 9 de Novembro de 1888.

Houve 300 bois.

Pela estrada do Siridó . . . . . 100

« « das Espinharas. 200

Mercado de Campina em 3 de Novembro de 1888.

Milho . . . . . 320

Feijão . . . . . 1\$400

Farinha . . . . . 440

Carne secca . . . kil. . . . . 640

Rapadura, cento . . . . . 5\$000

**MERCADO DE ALGODÃO**

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos . . . . . 6\$250

Na Parahyba em 31 de Outubro de 1888.

Por 15 kilos . . . . . 5\$100

**MERCADO DE ASSUCAR**

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos. . . 1\$120 a 1\$160